DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.473
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase de grupos da Copa do Mundo de Futebol Masculino deste exercício de 2022 e dá outras providências".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO o notório envolvimento nacional com o evento, uma vez que o futebol se constitui no esporte de maior preferência da população brasileira;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos da Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO ainda, que aos servidores púbicos municipais deve ser dado o direito de acompanhar os jogos da Seleção Brasileira, sem que isso, comprometa e prestação dos serviços públicos aos cidadãos;

CONSIDERANDO as datas fixadas dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase de grupos da Copa do Mundo de Futebol Masculino 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol Masculino 2022, na seguinte conformidade:

I. nos dias 24/11 e 02/12, datas que os jogos serão realizados as 16:00 horas, o expediente será das 8h às 13h, exceto para os servidores dos serviços externos que terão expediente das 07:00 às 12:00 horas;
II. no dia 28/11, data que o jogo será realizado as 13:00 horas, o expediente será até as 11h;

Art. 2º Caberá a Diretoria Municipal de Educação estabelecer o horário de funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no artigo 1º as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer descontinuidade dos serviços, as quais deverão funcionar normalmente nos dias mencionados no referido artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 08 de novembro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ

CONVOCAÇÃO PARA A 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

Ilmos. Srs. Conselheiros (as),

Manifestando os cordiais cumprimentos, e por meio deste convocar para participar da próxima reunião ordinária nº11/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qual discutiremos os assuntos:

Pauta da reunião

1º - 12 ª Conferência Municipal Tema "Situação dos direitos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19":violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, apresentação do cronograma e definição da comissão organizadora;

2º- Assuntos gerais;

Local: Casa dos Conselhos
Av. Marina ,07 – Sala 01 e 02
Piso superior
Bairro: Centro- Mongaguá/SP
Data: 10/11/2022
Horário: 10 horas

Mongaguá, 08 de novembro de 2022.

Marcia Valeria Santana
Presidente

Casa dos Conselhos Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - E-mail: cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois **(02/08/2022)**, às 13h e 30min (treze horas e trinta minutos) na Casa dos Conselhos, no município de Mongaguá/SP; realizou-se a 7ª (sétima) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira, deu início aos trabalhos, constatando a presença dos seguintes Conselheiros: *Sheila da Silva Nogueira, Rosi Brisa, José da Cruz Cordeiro Sardinha, Dione Nogueira, representando a Casa dos Conselhos Sra. Natália Viana Nonato e como ouvintes Sra. Elisa Jimenes e Sr. Carlos Augusto Santos Barbosa.* Dando prosseguimento o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes na reunião e em seguida fez a leitura da pauta, indicando os temas que serão propostos: 01) Expedientes recebidos: O Senhor Presidente apresentou ao Conselho pedidos de inscrição que foram ofertados por instituições atuantes no âmbito do município de Mongaguá, das quais listam: *oficio nº 012/2022 recebido em 07/06/2022 – Templo de Umbanda Casa dos Orixas; Oficio s/n recebido em 27/06/2022 – J.A de Lima Casa de repouso;* conforme disposto no regimento interno, os expedientes serão encaminhados para as comissões competentes a fim de que sejam analisadas as formalidades e aptidões para o ingresso das instituições no âmbito da assistência social municipal. Ato contínuo o Sr. Carlos Augusto, representando a Diretoria Municipal de Assistência Social, informou que em consulta ao sistema informatizado, deparou-se com inúmeras instituições que constam com o cadastro junto com CNEAS em situação de pendência, sugestionando fosse, para as próximas reuniões, encaminhado a listagem para análise do Conselho. O Senhor Presidente, informou que em Resoluções passadas neste Conselho, foi deliberado acerca do cancelamento de diversas inscrições junto ao Conselho, por falta de preenchimento dos requisitos necessários ao ingresso e manutenção junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, muitas delas sequer mantem a prestação dos seus serviços atualmente. Por fim, esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois **(06/09/2022)**, às 13h e 30min (treze horas e trinta minutos) na Casa dos Conselhos, no município de Mongaguá/SP; realizou-se a **8ª** (oitava) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira, deu início aos trabalhos, constatando a presença dos seguintes Conselheiros: *Celma Gazoli Bergamaschi, Dione Nogueira, Maria Aparecida Nieblas Cuculo, Vivian de Souza Costa Forsen, Elisabeth Penedo Ouro Preto Marques, representando a Casa dos Conselhos Sra. Natália Viana Nonato e como ouvintes Sra. Elisa Jimenes e Sr. Carlos Augusto Santos Barbosa.* Dando prosseguimento o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes na reunião e em seguida fez a leitura da pauta, indicando os temas que serão propostos: 01) Plano de Aprimoramento do Cadastro Único: Passando a palavra a Sra. Celma Gazoli Bergamaschi, foi apresentado ao Conselho o Plano de Trabalho referente às ações necessárias ao aprimoramento do Cadastro Único no Município, conforme anteriormente deliberado por este Conselho. Consignou os recursos estaduais recebidos para o desenvolvimento das ações, no valor de R$ 31.730,00 (trinta e um mil setecentos e trinta reais), os quais serão empregados em sua totalidade para custeio. Apresentou planilha orçamentária descrevendo as ações, os materiais a serem empregados e o custo para a aquisição, dos quais destacam-se a confecção de panfletos informativos, envelopes, capacitações, dentre outros, assim como, descreveu no plano as ações a serem efetuadas, destacando o cronograma, objetivos e técnicos responsáveis. Por fim, dada a palavra ao Conselho, em sua unanimidade de participantes, emitiram parecer **FAVORÁVEL** ao plano de aprimoramento apresentado. 2) Parecer da Comissão de Finanças: Prosseguindo, apresentou o parecer da Comissão de Finanças, em relação a análise da prestação de contas dos recursos municipais e estaduais recebidos pela OSC APAE MONGAGUÁ, ajustes nº 003/2022 recursos estaduais prestados no período de janeiro a julho de 2022; ajuste nº 004/2022 recursos municipais prestados no período de março a maio de 2022. Com os apontamentos feitos pela comissão, emitiram parecer favorável a aprovação das contas. Em relação ao ajuste municipal nº 004/2022, no período de junho e julho de 2022, emitiram ressalvas em relação a erro material no preenchimento, oficiando à OSC para as devidas correções. No mais, apresentado ao Conselho, estes, por unanimidade dos presentes, emitiram parecer FAVORÁVEL à prestação de contas apresentada em epígrafe, conforme parecer da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social; 3) Pedidos de Inscrições: O Sr. Presidente apresentou ao Conselho os pareceres emitidos pela Comissão de Planejamento, referente aos pedidos de inscrições efetivados junto ao Conselho; a) J.A de Lima Casa de Repouso: A Comissão de Planejamento, em análise da

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

documentação apresentada, conforme parecer, pugnou que seja oficiado à Requerente, objetivando a apresentação correta do Plano de Ação, nos termos delineados pela Resolução nº 14/2014 do CNAS; b) Templo de Umbanda Casa dos Orixás: A Comissão de Planejamento, em análise da documentação apresentada, entendeu pela não inserção dos serviços, projetos e/ou programas apresentados pela Requerente, na Tipificação dos Serviços Sociais, bem como, considerando que o plano de trabalho apresentado refere-se a objetivos turísticos, pugnando pelo indeferimento do pedido; c) Instituto Capacita Estrelas: A Comissão de Planejamento, em análise da documentação apresentada, entendeu pela não inserção dos serviços, projetos e /ou programas apresentados pela Requerente, na Tipificação dos Serviços Sociais, considerando que o plano de trabalho oferta cursos profissionalizantes, necessitando de custeio para tanto. Não houve demonstração efetiva dos serviços iniciados, pugnando pelo indeferimento do pedido; Dada a analise dos pareceres, os Conselheiros, em unanimidade dos presentes, emitiram parecer **FAVORÁVEL** ao relatório apresentado pela Comissão de Planejamento, em relação aos pedidos de inscrições listados acima; 4) Censo SUAS 2022: O Sr. Presidente apresentou as datas para preenchimento do Censo SUAS 2022, a qual consta como limite 02/12/2022. Consignou que posteriormente será designada a data especifica para que o Conselho se reúna e faça o preenchimento no Colegiado; 5) Renúncia de Conselheiro: A Sra. Conselheira Elisabeth Penedo Ouro Preto Marques, representantes dos Trabalhadores do SUAS, apresentou formalmente ao Conselho pedido de renúncia como membro titular ocupante da Diretoria Executiva do Conselho e de representatividade. Ciente os Conselheiros anuentes ao pedido formal. Por fim o Sr. Presidente comunicou que, considerando não haverem suplentes para o ocupar a posição de representatividade dos Trabalhadores do SUAS, designará comissão eleitoral a fim de iniciar o processo eleitoral junto aos Equipamentos da Assistência Social do Município. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois **(20/06/2022)**, às 10h:00min (dez horas) em reunião online, realizada através da plataforma zoom (https://us04web.zoom.us/j/77959543863?pwd=VEZocm8zcVJMeWpMM0cvUXNHZVVNUT09), realizou-se a **3ª** (terceira) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira, deu início aos trabalhos, em primeira chamada realizada às 10:00 horas, termos do Regimento Interno, constatando a presença dos seguintes Conselheiros: *Celma Gazoli Bergamaschi, Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo, José da Cruz Cordeiro Sardinha, Patrícia Freire Russo Martin, Monica Melo Gomes da Costa, Maria Aparecida Nieblas Cuculo, Sheila da Silva Nogueira, Alini Araujo Onório, representando a Casa dos Conselhos Sra. Natália Viana Nonato.* Dando prosseguimento o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes na reunião e em seguida fez a leitura da pauta, indicando os temas que serão propostos: 01) Análise da proposta de celebração de contrato de repasse com a União, para construção, reforma ou ampliação do Centro de Referência de Assistência Social: Dada a palavra para a Diretoria de Assistência Social de Mongaguá, Senhora Monica Melo Gomes da Costa, informou ao Conselho sobre a viabilidade da celebração de contrato com a União, através do Ministério da Cidadania, visando a construção, ampliação ou reforma do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, no valor de R$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Esclarece que não será criado um novo CRAS além dos dois já existentes, considerando o porte do município. O valor será utilizado para construção, ampliação ou reforma daqueles já existentes, conforme planejamento que será feito posteriormente a contemplação do projeto. Sendo assim, dada a palavra ao Conselho, considerando os presentes, de forma unanima, aprovaram a celebração do contrato, cuja programa o nº 5500020210003, proposta nº 017408/2022, com a União, através do Ministério da Cidadania, cujos valores serão destinados Fundo a Fundo, nos termos especificados. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois **(04/10/2022)**, às 13h e 30min (treze horas e trinta minutos) na Casa dos Conselhos, no município de Mongaguá/SP; realizou-se a **9ª** (nona) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira, deu início aos trabalhos, constatando a presença dos seguintes Conselheiros: *Celma Gazoli Bergamaschi, Cláudia Carlos Sartori, Dione Nogueira, Maria Aparecida Nieblas Cuculo, José da Cruz Cordeiro Sardinha, representando a Casa dos Conselhos Sra. Natália Viana Nonato.* Dando prosseguimento o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes na reunião e em seguida fez a leitura da pauta, indicando os temas que serão propostos: 01) Relatório deliberação CNAS/CONSEAS: o Senhor Presidente cientificou a todos acerca da participação do CMAS, cuja representação e participação contou com o Presidente, a Vice Presidente e a Conselheira Cláudia Carlos Sartori, em reunião com representantes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e com representantes do Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP, na data de 29/09/2022, cujo tema central foi a apuração da denúncia efetivada junto ao CNAS e a DRADS/SP, inerentes a questões envolvendo a Assistência Social Municipal, tema de conhecimento deste Conselho e que foi anteriormente apurado pelas Comissões Competentes. Ato contínuo, o Presidente informou aos Conselheiros que após os questionamentos ofertados pelos membros dos respectivos Conselhos, não houve a constatação de irregularidades nas questões ofertadas na denúncia, pendente do encaminhamento dos relatórios finais. 02) Procedimento eleitoral para escolha do representante dos trabalhadores do SUAS: O Senhor Presidente, ressaltou a necessidade de deliberarmos acerca do procedimento eleitoral que escolherá o novo representante dos trabalhadores do SUAS, no âmbito do Conselho Municipal, considerando a renúncia dos antecessores. Partindo para a indagação acerca dos Conselheiros que se voluntariam a integrarem a comissão eleitoral, ocasião em que os Conselheiros Celma, Claudia Alini e Maria Aparecida, se manifestaram favoráveis a integrarem a Comissão. O Conselho deliberou acerca da data de eleição, fixando o dia 09/11/2022, no formato online, através da plataforma googlemeet. As demais regras serão decididas em resolução própria.. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

A Comissão de Planejamento, integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e nos termos do Regimento Interno Decreto Municipal nº 4.427/2006, passa a análise:

Trata-se de análise de *Pedido de Inscrição* ofertado por INSTITUTO CAPACITA ESTRELAS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.541.943/0001-34, com sede na Rua Santa Cecília, nº 1372, Balneário Regina Maria – SP.

O pedido de inscrição é acompanhado dos seguintes documentos: *cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ; alvará de licença; estatuto social, documentação da diretoria; ata de assembleia geral de constituição de diretoria; plano de trabalho; ficha de inscrição e oficio de requerimento.*

A Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social, regulamenta a inscrição de Entidades e Organizações nos Conselhos de Assistência Social, estabelecendo os critérios que devem ser atendidos para a aptidão da entidade no Conselho de Assistência Social.

Dessa forma, por mais louvável que seja o trabalho realizado pela entidade, observamos que não há enquadramento dos serviços, projetos e programas, na Tipificação Nacional dos Serviços Sociais, no que concerne a Proteção Social Básica. Observa-se que o plano de trabalho apresentado, ofertando curso profissionalizante, não possui enquadramento na Proteção Social Básica, deixando ainda de demonstrar o caráter gratuito, permanente e continuado dos serviços.

Sendo assim, a presente Comissão de Planejamento, em unanimidade de seus integrantes, por ora, manifesta-se pelo indeferimento do pedido de inscrição formulado.

Com as nossas considerações, encaminhamos o presente parecer a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, para deliberação.

Mongaguá, 06 de setembro de 2022.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador
Comissão de Planejamento

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

A Comissão de Planejamento, integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e nos termos do Regimento Interno Decreto Municipal nº 4.427/2006, passa a análise:

Trata-se de análise de *Pedido de Inscrição* ofertado por J.A DE LIMA CASA DE REPOUSO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.699.998/0001-08, com sede na Rua São Vicente, nº 300, Agenor de Campos, na cidade de Mongaguá – SP.

O pedido de inscrição é acompanhado dos seguintes documentos: *cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ; certidão de análise de registro; alvará de licença; certificado de regularidade da inscrição de pessoa jurídica; LTA Municipal; Alvará Sanitário; regimento interno; memorial descritivo de atividades; projeto de espaço físico; lista de funcionários; certidão negativa de débitos; contrato de aluguel e plano de trabalho;*

Nos termos da Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social, que regulamenta a inscrição de Entidades e Organizações nos Conselhos de Assistência Social, entendemos ser necessária a complementação da documentação apresentada, a fim de que, nos termos da citada Resolução, haja o atendimento procedimental, no que concerne a apresentação do *plano de* ação, de forma pormenorizada, com a indicação do disposto no artigo 3º, inciso III da Resolução nº 14/2014.

Quanto a inserção na Política de Assistência Social, verifica-se que está incluída dentro da Tipificação Nacional dos Serviços Sociais, na modalidade " Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), tipificado como pertencente ao serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Sendo assim, a presente Comissão de Planejamento, em unanimidade de seus integrantes, deixa, por ora, de analisar o mérito do pedido de inscrição junto ao Conselho, oficiando a Requerente para que apresente a documentação exigida, nos termos do presente parecer.

Com as nossas considerações, encaminhamos o presente parecer a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, para deliberação.

Mongaguá, 01 de setembro de 2022.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador
Comissão de Planejamento

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

A Comissão de Planejamento, integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e nos termos do Regimento Interno Decreto Municipal nº 4.427/2006, passa a análise:

Trata-se de análise de *Pedido de Inscrição* ofertado por TEMPLO DE UMBANDA CASA DOS ORIXAS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.117.494/0001-50, com sede na Avenida Mario Covas Junior, nº 5490, Jardim Praia Grande, na cidade de Mongaguá – SP.

O pedido de inscrição é acompanhado dos seguintes documentos: *cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ; alvará de licença; estatuto social, documentação da diretoria; ata de assembleia geral de constituição de diretoria; plano de trabalho; projeto arquitetônico; ficha de inscrição e oficio de requerimento.*

A Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social, regulamenta a inscrição de Entidades e Organizações nos Conselhos de Assistência Social, estabelecendo os critério que devem ser atendidos para a aptidão da entidade no Conselho de Assistência Social.

Dessa forma, por mais louvável que seja o trabalho realizado pela entidade, observamos que não há enquadramento dos serviços, projetos e programas, na Tipificação Nacional dos Serviços Sociais. Observa-se que o plano de trabalho apresentado, diz respeito a implementação de projeto na área de turismo.

Sendo assim, a presente Comissão de Planejamento, em unanimidade de seus integrantes, por ora, manifesta-se pelo indeferimento do pedido de inscrição formulado.

Com as nossas considerações, encaminhamos o presente parecer a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, para deliberação.

Mongaguá, 01 de setembro de 2022.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador
Comissão de Planejamento

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br